

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1810 - Data 24/07/2018 - Página 62 / 92

PORTARIA Nº 116 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
805	JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	ACE	UBS Praça América	03/12/2015	19/07/2018
549	SILVIANA VARGAS CABRAL	Auxiliar de Saúde Bucal ESF - 40hs	UBS Praça América	01/04/2015	18/07/2018
1008	ALNEI NUNES SOARES	Médico Generalista ESF - 20hs	UBS CAIC	01/03/2018	16/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de julho de 2018 (23/07/2018)

---

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos